



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

LEI Nº 024/2005

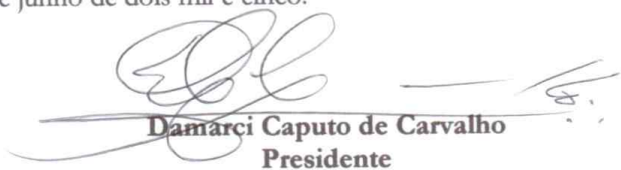
SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais de Rio Jacaré e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Produtores Rurais de Rio Jacaré**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.355.771/0001-90.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, em primeiro de junho de dois mil e cinco.


Damarci Caputo de Carvalho
Presidente